



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 390/2022
27 ASS. 4

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2019
Dispensa nº 004/2019 Processo nº 417/2020

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG nº 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado **locatário**, e, de outro lado **FÁTIMA MIGUENS ESTEVES MONNERAT**, inscrita no CPF sob o nº 707.826.017-15 e RG 90.650.870-0, na qualidade de **locador**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, nº.: 92, Sena Campos – Cordeiro, RJ, para funcionamento do **DEPARTAMENTO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO (D.P.O.)**, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA, do contrato de nº 052/2019, datado de 13 de maio de 2019, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 12/05/2022, fica prorrogado até 12/05/2023.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 37.200,00**, sendo o valor mensal de **R\$ 3.100,00**, devido ao reajuste contratual calculado com base no IGP-M.

Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro nº 390/2022.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 12 de maio de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito Municipal de Cordeiro

Fátima Miguens Esteves Monnerat
Locador

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Avenida Presidente Vargas, 42/45 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br

